



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 5.096 de 14 de maio de 2020** - Dispõe sobre revogação da Portaria Nº 5.095 de 30 de abril de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.096 DE 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre revogação da Portaria Nº 5.095 de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 09 de 21 de maio de 2004, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 5.095 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a Concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI a Servidor(a) Municipal Sr.(a) LUZITÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA, Professor(a), matrícula nº 026501 do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se os atos e disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Araci, Bahia, 14 de maio de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito de Araci – Bahia